

CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 152/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
152/2026	791904-CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ	HEBER SANTOS DE OLIVEIRA	20/07/2026 09:37 (v 0.6)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63466.000548/2026-40

1. OBJETO

O objeto desta dispensa eletrônica é a aquisição de moeda institucional do CMEM, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	PDM	CATMAT	UF	QTD
1	MOEDA INSTITUCIONAL DO CMEM Material: liga metálica de zinco (Zamac); Diâmetro: 50 mm; Espessura: 3,5 mm; Acabamento metálico: banho em ouro brilho; Processo construtivo: combinação de elementos em alto e baixo-relevo (2D e 3D), conforme arte fornecida; Esmaltação: colorida, nas cores e áreas definidas na arte aprovada; Embalagem individual: saco de PVC transparente; Acabamento final com superfície uniforme, polida e livre de imperfeições.	17350	610339	UN	50

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A aquisição de moedas institucionais justifica-se pelo consagrado valor simbólico e motivacional que esses elementos possuem no ambiente das Forças Armadas, atuando como ferramentas tradicionais de liderança e reconhecimento de esforço individual. A personalização do metal com os símbolos próprios do Centro materializa o reconhecimento do trabalho especializado em embarcações miúdas, elevando o moral da tropa e consolidando a imagem da unidade perante autoridades civis e militares. Ademais, a escolha do procedimento de dispensa eletrônica fundamenta-se na eficiência administrativa, garantindo celeridade ao processo, ampla competitividade entre fornecedores qualificados e a obtenção do menor preço global, em estrita observância aos princípios da economicidade e do interesse público.

3. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

de

eais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação Interna: Z4C3SLN01L0

Fonte de Recursos: 1000000000

PTRES: 236885,

Elemento de Despesa: 339030

5. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como o parágrafo único do art. 11 e do inciso IV, do art. 72, ambos da Lei 14.133/2021, e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/00, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, que a despesa que se pretende realizar – objeto, valor e rubricas orçamentárias acima – é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo efetivamente recursos financeiros para adimplir a obrigação.

6. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Autorizo a instauração do presente processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 72, da Lei 14.133/21, e *determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público*, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (4ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, e ainda observados o § único, do art. 39, do Decreto 93.872/96, o § 2º, do art. 80, do Decreto-Lei 200/67, c/c o Parecer /AGU nº GQ-191, aprovado pelo Presidente da República em 12ABR1999, publicado no DOU de 07MAI1999, S. 1, p. 113.

Após cumpridas as exigências legais, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis na divulgação do aviso.

7. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANE CRISTINE MOREIRA FURTADO

Membro da comissão de contratação

BRENO CARVALHO SANTOS

Membro da comissão de contratação

CAIO HENRIQUE GUIMARAES ALVES DA SILVA

Autoridade competente